



REGISTRO DE IMÓVEIS

André Borges de Carvalho Barros - Registrador

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0038958-72

-38.958-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 25 de julho de 2013

| FICHA | MATRÍCULA |
|-------|-----------|
| 3 | 38.958 |

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, a fração ideal do terreno e o apartamento a ser construído, descritos nesta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliadas para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 83.581, em 24/07/2013.-
Sapucaia do Sul, 25 de julho de 2013.-

Registrador e/ou Substituto: *[assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$164,50. Selo de Fiscalização 0314.00.1300002.22292 - cfa AV-6/38.958 (AV-seis/trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito), em 27/08/2013.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "Condomínio Porto de Porto de Alexandria", firmada em 13/06/2013, de acordo com o que dispõem os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), se encontra devidamente registrada neste ofício sob o número 2.126 do livro 3-RA.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 84.027, em 27/08/2013.-
Sapucaia do Sul, 27 de agosto de 2013.-

Registrador e/ou Substituto: *[assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$11,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1300002.29030 - cfa

AV-7/38.958 (AV-sete/trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito), em 26/11/2015.-

CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO/INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL - Nos termos do requerimento datado de 16/07/2015, instruído com as certidões de habite-se números 8.153/2015, 8.248/2015 e 8.321/2015 da Prefeitura Municipal, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número 94.452, fica constando que o apartamento descrito nesta matrícula, foi CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO, o qual foi submetido AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO, de acordo com a Lei número 4.591/1964 e suas alterações posteriores e com os artigos números 1.331 e 1.332 do Código Civil, conforme R-833/35.212, desta serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 94.452, em 26/11/2015.-
Sapucaia do Sul, 26 de novembro de 2015.-

Registradora Designada e/ou Substituto: *[assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$13,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.26043 - fma AV-8/38.958 (AV-oito/trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito), em 26/11/2015.-

DA VAGA DE GARAGEM - Nos termos do requerimento datado de 16/07/2015, CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

